



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Unidade de Gestão de Fauna

Informação Técnica n.º 79/2021 - IBRAM/PRESI/SEGER/UFAU

Brasília-DF, 03 de setembro de 2021.

4ª CAMPANHA DE CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS

REGRAS PARA O CADASTRO

- 1 - Serão disponibilizadas 5.000 vagas, somente 1 vaga por cadastro, que será vinculado ao CPF do responsável. É vedada a participação de menores de 18 anos.
- 2 - O cadastro é apenas para moradores do Distrito Federal.
- 3 - Cada responsável poderá cadastrar somente um animal, caso seja identificado duplicidade de cadastro o excedente será automaticamente excluído.
- 4 - Se um mesmo animal for cadastrado mais de uma vez para um mesmo CPF somente a primeira inscrição será mantida.
- 5 - As vagas serão disponibilizadas para as clínicas: **Coração Peludinho - Gama/DF, Clínica Dr. Juzo Samambaia/DF, Clínica PedAdote - Paranoá/DF e Animais Hospital Veterinário/Ceilândia-DF**, de acordo com o detalhado no quadro abaixo.
- 6 - Serão cadastradas 5.000 inscrições, distribuídas da seguinte forma:

Clínica	Espécie	Quantidade	Espécie	Quantidade	Espécie	Quantidade	Espécie	Quantidade	Total
Coração Peludinho - Gama/DF	cadela	465	cachorro	465	gata	558	gato	372	1.860
Clínica Dr. Juzo Samambaia/DF	cadela	124	cachorro	124	gata	186	gato	186	620
Clínica PedAdote - Paranoá/DF	cadela	30	cachorro	90	gata	150	gato	150	420
Animais Hospital Veterinário - Ceilândia/DF	cadela	450	cachorro	450	gata	600	gato	600	2.100

- 7 - O cadastro será feito por espécie dividido nos dias e nos períodos, conforme exposto abaixo:

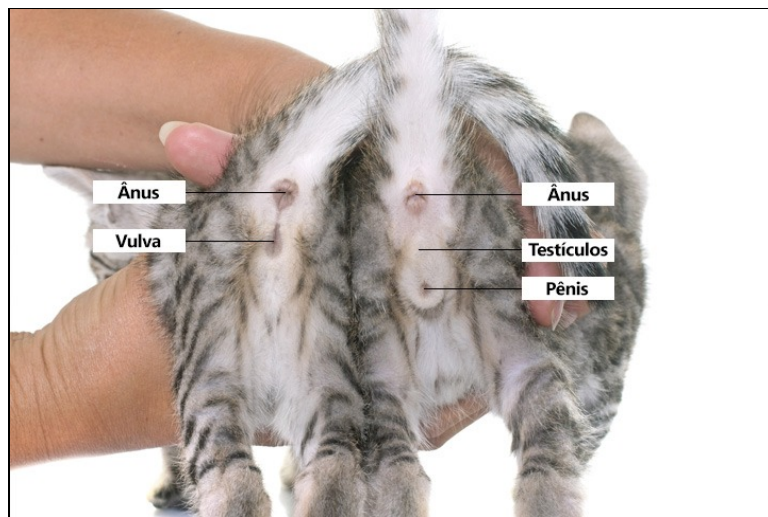
Dia **23/09/2021** - período **MATUTINO** - a partir das 10h00 - Será disponibilizado vagas somente para as **CADELAS**

Dia **23/09/2021** - período **VESPERTINO** - a partir das 14h00 - Será disponibilizado vagas somente para os **CACHORROS**

Dia **24/09/2021** - período **MATUTINO** - a partir das 10h00 - Será disponibilizado vagas somente para as **GATAS**

Dia **24/09/2021** - período **VESPERTINO** - a partir das 14h00 - Será disponibilizado vagas somente para os **GATOS**

- 8 - O formulário do cadastro ficará aberto até que todas as vagas sejam preenchidas, após, se encerrará automaticamente.
- 9 - O cadastro será feito por agendamento, ou seja, após preenchido todos os campos do cadastro o tutor escolherá a clínica que tiver interesse em levar seu animal, um calendário com as datas e vagas disponíveis será aberto para o agendamento.
- 10 - As cirurgias ocorrerão somente nas terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira.
- 11 - O agendamento será feito com hora marcada para chegada na clínica, não necessariamente a hora que o animal será atendido, atrasos poderão ocorrer, portanto, esteja disponível para ficar a disposição no dia da cirurgia.
- 12 - As cirurgias deste cadastro ocorrerão entre os dias **01/10/2021 a 26/11/2021**.
- 13 - O responsável fica obrigado a se cadastrar como usuário externo Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Assim que o responsável finalizar o cadastro das informações pessoais e fizer o agendamento da vaga na clínica escolhida, haverá um link a ser direcionado ao cadastro no SEI externo que deverá ser preenchido para garantir a vaga e finalizar o cadastro.
- 14 - Antes de efetuar o cadastro esteja em posse de um documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação - CNH) e um comprovante de residência em seu nome.
- 15 - A assinatura do tutor para atestar a realização do serviço de castração será on-line e por essa razão há a obrigatoriedade do cadastro no SEI. A impossibilidade da assinatura digital dos documentos na clínica acarretará perda da vaga.
- 16 - O resultado do cadastro, bem como as datas das cirurgias serão publicadas até o dia **30/09/2021** no site do Brasília Ambiental (www.ibram.df.gov.br). Não serão realizadas ligações para informar o resultado.
- 17 - As datas das cirurgias serão definidas de acordo com o agendado no calendário disponível no ato do cadastro, seguindo critérios da capacidade de suporte diário de cada clínica.
- 18 - **Atenção:**
 - Após a conclusão do cadastro não serão alterados sexo e espécie indicados pelo(a) responsável(a), nem será possível substituir a vaga de animal por outro que não tenha sido selecionado. Para auxiliar na identificação do sexo do seu animal felino siga as orientações na imagem abaixo.



-
- Não será possível pedir reagendamento das datas das cirurgias. Somente nos casos em que o animal seja avaliado e constatado algum impedimento clínico que o impeça de realizar a cirurgia no dia agendado que será feito um novo agendamento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do diagnóstico.
- Caso o tutor fique impossibilitado de ir à clínica na data agendada deve solicitar cancelamento, em até 2 (dois) dias úteis antes da cirurgia, caso contrário a cirurgia será considerado como falta. O pedido de cancelamento deverá ser realizado diretamente com a clínica escolhida.
- Em caso de falta, não serão aceitos novos cadastros de animais para o mesmo CPF por um prazo de 12 meses, por isso se souber que não poderá ir, realize o cancelamento.
- A campanha de castração do Brasília Ambiental contempla somente o serviço gratuito de castração, e a anestesia utilizada é a geral intravenosa. O médico veterinário poderá solicitar exames adicionais, esteja ciente que tais exames serão de custo exclusivo do responsável.

19 - No dia da cirurgia o responsável deve levar cópia do documento de identidade com foto, e onde seja visível o CPF cadastrado, além da cópia de um comprovante de endereço do Distrito Federal, onde conste o mesmo endereço indicado no cadastro e no nome da pessoa cadastrada.

20 - Somente o contemplado pelo Brasília Ambiental poderá levar o animal para castração, em caso de impossibilidade de comparecimento, poderá solicitar que outra pessoa o faça, no entanto, o responsável por trazer o animal deverá apresentar procuração reconhecida em cartório e cópia da identidade do procurador. No caso de parentescos (filho, mãe, pai, cônjuge) desde que comprovado, mediante documentação oficial, a procuração poderá ser substituída por declaração, devidamente preenchida e assinada pelo contemplado na qual indicará o nível de parentesco.

21 - Orientações para o dia da cirurgia do animal.

• **Clínica Coração Peludinho – Gama/DF**

Para acessar o link com as orientações gerais da clínica clique [aqui](#)

• **Clínica Dr. Juzo – Samambaia/DF**

Para acessar o link com as orientações gerais da clínica clique [aqui](#).

• **Clínica PetAdote – Paranoá/DF**

Para acessar o link com as orientações gerais da clínica clique [aqui](#)

• **Animais Hospital Veterinário - Ceilândia/DF**

Para acessar o link com as orientações gerais da clínica clique [aqui](#)

22 - Para contatos e informações de como chegar às clínicas acesse o link [Contatos e endereços](#)

23 - Dúvidas e/ou esclarecimentos entre em contato pelo email fauna@ibram.df.gov.br

24 - A alegação de desconhecimento destas regras não será aceita como justificativa para o seu não cumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE DIAS CERQUEIRA - Matr. 1700401-2, Assessor(a) Especial.**, em 14/09/2021, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **69347070** código CRC= **B6F648A7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF